

Portaria Nº 013/2024

Natal, 26 de março de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao colaborador eventual (motorista) **FRANCISCO ÂNGELO DA COSTA**, sob o CPF: 838.310.704-82, o pagamento de 4.1/2 (quatro e meia) diárias no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas na condução da primeira visita técnica dos Projetos de Manejo e destinação adequada de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, pela Região do Mato Grande/RN, no período de 08 e 12/04/2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8A3-96AC-0BE0-AAF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 27/03/2024 09:51:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/A8A3-96AC-0BE0-AAF4>